



Alegre, 05 de janeiro de 2024.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições técnicas ao Executivo Municipal realizar Manutenção das Atividades Relacionadas a Lei "Paulo Gustavo".

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão de superávit conforme detalhado neste Projeto de Lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SILVANI MONTEIRO CORRENTE**  
Prefeito Municipal em Exercício